

BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO— JULHO / 2022



Departamento de Recursos Humanos da Saúde—SS20

Tel. 2472-5051 / e-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br



Entenda os eventos do seu holerite!

| Evento | Descrição | Qtde | Vencimentos | Descantos |
|--------|------------------------------|-------|----------------------|-----------|
| 215 | DECIMOS - ART.21 | 30,00 | <input type="text"/> | |
| 815 | DECIMOS - ART 32 LEI 6814/11 | 0,00 | <input type="text"/> | |

- ◆ **Evento 215 – Décimos Art. 21.** Pago aos servidores que ocuparam cargo ou função que proporcionava a remuneração superior à do cargo de que seja titular, ou função para a qual foi admitido. Foi revogado pelo Artigo 39 da Lei nº 6.814/11, Porém, os direitos adquiridos pelo artigo 21 foram mantidos para os servidores que já o recebiam até a data de 10/03/2011. Campo Qtde: se refere à quantidade de dias recebidos no mês atual.
- ◆ **Evento 815 – Décimos Art. 32.** Pago aos servidores que foram designados para exercício de funções de Gerência, supervisor de setor, direção ou cargos de confiança de livre nomeação na Prefeitura de Guarulhos a partir de 11/03/2021, quando completados 02 anos de designação incorporaram os percentuais previstos na Lei nº 6.814/11. Foi vedado pela Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019. Porém, os direitos adquiridos anteriormente foram mantidos. Campo Qtde: será por padrão 0,00

Adicional de Insalubridade e Periculosidade



Você sabe quando preencher a FIP para o servidor?

A chefia imediata deve encaminhar ao SESMT o Formulário de Insalubridade e Periculosidade - FIP ,

SEMPRE QUE:

1. Receber um novo servidor em seu local de trabalho;
2. Ocorrer a movimentação de local de trabalho, temporária ou definitiva. Ex.: realocação, transferência de unidade;
3. Ocorrer a mudança de ambiente ou de atividade de trabalho na mesma unidade. Ex.: Servidor com função técnica na unidade de saúde com atendimento ao público e foi realocado para a sala da administração por motivos de readaptação, restrições ou necessidade do serviço;
4. É OBRIGATÓRIO datar, assinar e carimbar pela chefia imediata e Diretor de Departamento.

O formulário é atualizado periodicamente, sendo necessário baixar a última versão sempre no Portal do Servidor;

Lembrando que a avaliação será feita por Engenheiro de Segurança do Trabalho do SESMT, o qual concluirá pela inclusão ou não do adicional com base na legislação vigente.

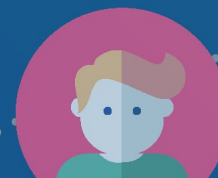
Para mais informações: Acesse o Portal do Servidor > Guia de Serviços > Letra A > Adicional de Insalubridade.

Procure Saber:

Em breve o sistema de Escrituração Digital das obrigações fiscais, previdenciária e trabalhistas, popularmente conhecido como **ESocial**, estará operante também nos serviços públicos. O Objetivo é unificar o envio de informações dos empregados ao Governo, substituindo a necessidade de preencher inúmeros formulários e declarações que eram entregues a diferentes entes. Sua obrigatoriedade em âmbito público é válida para a administração direta e indireta.

O que muda?

Na prática, além da unificação dos dados e maior celeridade na transmissão destes, **as informações prestadas pelas empresas não podem sofrer alterações após o prazo final para envio. Assim, nas questões trabalhistas, não poderá ser posteriormente alterado ou retificado informações envolvendo contribuições previdenciárias, férias e licenças, afastamentos diversos, frequência, rescisões contratuais, alterações salariais, entre outros.**





Declaração Anual de Bens:

Lembramos que anualmente os servidores deverão realizar a entrega da Declaração de Bens, conforme estabelecido no Decreto nº 38.072/2021, publicado em 21/05/2021, acessando a área restrita do Portal do Servidor>Declaração de Bens.

Abaixo, os principais pontos do decreto:

Art. 2º e 3º - Os servidores deverão realizar a declaração de todos os bens e valores que compõem o seu patrimônio, e daqueles que vivam sob sua dependência econômica (caso houver).

Art. 5º - A declaração deverá ser entregue anualmente até 90 dias após o encerramento do prazo para apresentação da Declaração de Imposto de Renda (neste ano o sistema estará aberto entre 01/06 e 29/08). O servidor pode optar por realizar o preenchimento manual, on line, ou anexar a declaração de IR, em que conste o detalhamento de todos os seus bens:

"§ 1º O declarante, ao seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no artigo 3º, deste Decreto."

Destacamos: não pode ser anexado o recibo de entrega da declaração de IR.

Art. 7º - Cabe à chefia imediata zelar pelo cumprimento da entrega da declaração anual de bens, exigindo a apresentação do protocolo emitido pelo sistema e adotando as medidas administrativas disciplinares cabíveis, ao final do prazo, para o servidor que se recusar cumprir o previsto no decreto.



CONTROLE SOCIAL

Participação é conquista!

Nos dias 24 e 26 de maio de 2022 a Escola Sus realizou duas turmas da Oficina sobre Controle Social com Gerentes de UBS, Serviços de Especialidades, Hospitais e demais serviços de urgência e emergência.

As oficinas tiveram como objetivo o "fortalecimento da Participação Popular e Controle Social para defesa do SUS". No total 40 gestores participaram ativamente das oficinas, onde foi possível fazer um resgate histórico sobre o controle social e a importância dos movimentos sociais para a conquista do SUS como política pública.

Os gerentes também puderam tirar dúvidas e trocar experiências sobre realização das reuniões com os Conselheiros Gestores dos três segmentos: usuários, trabalhadores e

gestores, para a melhoria do atendimento e do funcionamento das unidades de saúde.

Agradecemos aos que puderam participar e informamos que ainda há vagas para as duas próximas datas de oficinas: dias 23/06 das 08h30 às 12h00 e 30/06/22 das 13h30 às 17h00, na Escola Sus.



No mês de junho foi finalizado os trâmites de escolha de vagas para os 30 Atendentes Sus nomeados no último dia 10.

18 candidatos já escolheram seus locais de trabalho e darão início as atividades à partir do próximo mês .

